



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE RIO NEGRINHO

PORTARIA Nº 19/2011

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo da Serventia Registral de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Negrinho.

A Doutora Paula Botke e Silva, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art.482 do Código de Normas da Corregedoria –Geral da Justiça do Estado;

- a Circular nº 09/2011 da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, com referência a implantação do Selo Digital, e
- o requerimento de suspensão de expediente externo formulado pela Senhora Nadja Maria Jablonski, Oficial da Serventia Registral de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas da Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo desta Serventia nos dias 06-07 e 07-07-2011 para realização do treinamento da nova sistemática do Selo Digital.

Art. 2º Encaminhe-se cópia deste, via correio eletrônico, à Corregedoria–Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, em cumprimento ao art.482, § 3º do CNCJSC.

Art. 3º Providencie-se o fornecimento de uma via da presente à oficial requerente para afixação no mural de entrada da serventia.

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivo na Secretaria do Foro para eventuais futuras consultas. Registre-se.

Rio Negrinho, 04 de julho de 2011.



Paula Botke e Silva

Juíza de Direito –Diretora do Foro